CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.527/2023

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 50/2023, protocolado sob nº 1.942/2023, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, matrícula nº 097, lotado no cargo de Procurador Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 20% (vinte por cento) sobre a referência salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro